



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

207

17/11/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa os representantes docentes do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competências conferidas pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23422.002935/2021-34 e na Resolução CONSUNI-ILACVN nº 11/2022, resolve:

Art. 1º Designar para recompor o Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - CONSUNI-ILACVN:

I - Representantes Docentes:

a) Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro (Titular) e Edson Massayuki Kakuno (suplente)

Art. 2º O mandato terá vigência até 01/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 18/2022/ILAACH que designou membros para composição da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e os documentos constantes no processo nº 23422.013482/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 18/2022/ILAACH publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 28 de Junho de 2022, que designou membros para composição da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 155, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR/A FORMADOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 503/2019 - GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), o Edital PRPPG nº 132/2022 e editais consequentes, torna público o resultado preliminar da classificação no processo seletivo para professor/a formador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 O resultado preliminar da classificação dos/as candidatos/as no processo seletivo está disposto a seguir, por disciplina e atividade, de acordo com as categorias dispostas no item 8.5 do Edital PRPPG nº 132/2022.

DISCIPLINA: GESTÃO LOGÍSTICA EM SAÚDE

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA DE CANDIDATOS/AS DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DA UNILA

Não houve candidatos/as

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA CANDIDATOS/AS EXTERNOS/AS

Candidato/a	Número da inscrição	Pontuação	Classificação	Resultado
Leandro José Scherer	221019143144986	45	1º	Classificado/a
Andressa Bolsoni Lopes	221005110107577	38	2º	Lista de espera
Juliana Kafka Bilha	221024135503088	17	3º	Lista de espera

ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO DE TCC

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA CANDIDATOS/AS DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DA UNILA

Não houve candidatos/as

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA CANDIDATOS/AS EXTERNOS/AS

Candidato/a	Número da inscrição	Pontuação	Opção de atuação	Classificação	Resultado
Jacira Toso Alves	221003145953220	52	Grupo de 5 estudantes	1º	Cadastro de reserva
Carolina Maia Martins Sales	221017093300213	43	Grupo de 10 estudantes	2º	Cadastro de reserva
Andressa Bolsoni Lopes	221005110107577	38	Grupo de 10 estudantes	3º	Cadastro de reserva
Taiã Mairon Peixoto Ribeiro	221022004900544	21	Grupo de 5 estudantes	4º	Cadastro de reserva
Juliana Kafka Bilha	221024135846540	17	Grupo de 5 estudantes	5º	Cadastro de reserva

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 10.4 do Edital PRPPG nº 132/2022, caberá recurso ao resultado preliminar da classificação.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 18 de novembro de 2022.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria PRPPG nº 55, de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UNILA nº 187, de 14 de outubro de 2022, com retificação publicada no Boletim de Serviço nº 196, de 27 de Outubro de 2022, decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio de Sousa Goes

Débora Villetti Zuck
Maria Geusina da Silva

Estabelece diretrizes e procedimentos para afastamentos por motivo de saúde, paradisciplinas de Pós-Graduação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando o Decreto-Lei nº 1.044/1969; que a constituição assegura a todos o direito à educação e:

Que condições de saúde nem sempre permitem frequência do educando à escola, na proporção mínima exigida em lei, embora se encontrando o aluno em condições de aprendizagem;

Que a legislação admite, de um lado, o regime excepcional de classes especiais, de outro, o da equivalência de cursos e estudos, bem como o da educação peculiar dos excepcionais;

O Parecer CNE/CEB nº 31/2002, que responde consulta sobre aplicação de exercícios domiciliares a alunos temporariamente impedidos de frequentar a escola;

A Lei 6.202 de 17 de abril de 1975, que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969.

A Resolução nº 2/2021 - CONSUN, de 20 de janeiro de 2021, que institui o Programa de Bolsa Institucional - PROBIU da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e procedimentos para afastamentos por motivo de saúde por discentes de pós-graduação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

SEÇÃO I

DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE

Art. 2º É um direito do(a) discente a realização de tratamento de saúde sem prejuízo de sua vida acadêmica. A licença para tratamento de saúde será concedida ao(a) discente mediante a entrega de atestados médicos, psicológicos ou odontológicos válidos, a partir de um dia de afastamento.

Art. 3º O atestado médico, psicológico ou odontológico deverá ser entregue ao Departamento de Atendimento à Saúde do Estudante (DEAS), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão do documento, para casos de Regime de Exercícios Domiciliares. Para casos de licença de saúde com prazo menor de 15 (quinze) dias e segunda oportunidade de avaliação o prazo de entrega passa a ser de 3 (três) dias úteis.

§1º A entrega da documentação e requisição de afastamento será feita online, via central de serviços <https://servicos.unila.edu.br/>. O(A) discente deverá localizar a requisição de saúde que se enquadre o seupedido (abono de falta, 2ª oportunidade de avaliação, trancamento por motivo de saúde ou regime de exercícios domiciliares), preencher a solicitação e fazer upload dos documentos comprobatórios (laudo, atestado médico, atestado psicológico, conforme o caso).

§2º A não apresentação do atestado no prazo, impossibilita a abertura do processo ou quando for o caso, emissão de declaração de entrega de atestado e caracteriza falta injustificada.

§3º Cirurgias estéticas não ensejam a concessão de licença para tratamento de saúde.

§4º Toda e qualquer comunicação que eventualmente seja realizada entre o DEAS e o(a) discente, será feita via central de serviços <https://servicos.unila.edu.br/> ou por e-mail institucional (zimbra).

Art. 4º Após o recebimento dos documentos (requerimento e documento comprobatório), o DEAS realizará a análise em até 3 (três) dias úteis.

Art. 5º Caso o atestado apresentado não esteja dentro das normas de emissão de um atestado conforme o Art. 6º desta instrução normativa e o(a) discente não possa providenciar outro, o DEAS não emitirá a declaração de apresentação de atestado e as faltas não serão justificadas/abonadas.

SEÇÃO II

DOS ATESTADOS

Art. 6º Para homologação de laudos e atestado médico, psicológico ou odontológico, estes deverão conter a identificação do(a) discente, do(a) profissional emissor, registro profissional no respectivo conselho de classe, data de emissão e período de afastamento com data de início e fim da licença.

Parágrafo Único. É facultativa a presença do Código Internacional de Doenças (CID) no atestado, a exceção está disposta no Art. 17º, parágrafo único desta instrução normativa.

Art. 7º Somente serão aceitos documentos com informações legíveis.

§1º Caso o atestado contenha informações inelegíveis o(a) discente deverá providenciar um novo atestado. §2º Na impossibilidade de apresentação de novo atestado citado no §1º, as faltas não serão justificadas.

Art. 8º Declarações de comparecimento são documentos emitidos para justificar o comparecimento à consulta com profissional de saúde, tratamento, procedimento ou exame, por uma fração do dia, não gerando licença. Esses documentos devem ser entregues ao docente, caso solicitado.

Parágrafo único. Fica a critério de cada Coordenação de curso/programa aceitar ou não a declaração de comparecimento para justificar faltas no período de tempo estipulado no documento.

Art. 9º Somente os atestados emitidos por médicos(as), psicólogos(as) ou dentistas serão aceitos para fins de justificativa de faltas às aulas.

SEÇÃO III

DOS AFASTAMENTOS

Art. 10. Para solicitar o trancamento total de matrícula justificado por motivos de saúde, o(a) discente deverá fazer preencher o requerimento via central de serviços <https://servicos.unila.edu.br/> e fazer o upload do(s) documento(s) comprobatório(s).

§1º O trancamento de matrícula será habilitado apenas para discentes que estejam cursando os programas de pós-graduação Stricto Sensu;

§2º Caso os documentos sejam válidos, o DEAS fará a abertura do processo, emitirá um despacho validando o documento apresentado e encaminhará o processo à Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu que dará continuidade aos procedimentos administrativos.

Art. 11. No caso de concessão da segunda oportunidade de avaliação, em razão de um problema de saúde, o(a) discente deve fazer o requerimento via central de serviços <https://servicos.unila.edu.br/> e fazer o upload do documento comprobatório, ou presencialmente, em no máximo até 3 (três) dias úteis após emissão do atestado. Após análise, o DEAS emitirá uma declaração de apresentação de atestado e a enviará via central de serviços <https://servicos.unila.edu.br/> ou e-mail institucional ao(à) discente que a apresentará diretamente ao docente, solicitando segunda oportunidade de avaliação.

Art. 12. Se o(a) discente decidir retomar suas atividades acadêmicas antes do fim da validade do atestado, deverá apresentar um outro atestado/laudo que declare a aptidão do(da) discente para retorno às atividades acadêmicas e este deve ser entregue ao DEAS para avaliação.

Art. 13. Para concessão da licença para tratamento de saúde, em que o afastamento será menor do que 15 (quinze) dias, os(as) discentes devem fazer o requerimento e upload do documento comprobatório de afastamento, online via central de serviços <https://servicos.unila.edu.br/>, em até 3 (três) dias úteis após emissão de documento comprobatório.

§1º O DEAS, após análise dos documentos apresentados, emitirá declaração de apresentação de atestado e a enviará à Coordenação do Curso/Programa via sistema <https://servicos.unila.edu.br/> ou e-mail institucional que providenciará a comunicação ao(à) discente.

SEÇÃO IV

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE AFASTAMENTO

Art. 14. Caberá ao DEAS a análise do(s) documento(s) comprobatório(s) do pedido de afastamento.

SEÇÃO V

DO REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

Art. 15. A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses a discente em estado de gravidez ficará assistida pelo Regime de Exercícios Domiciliares, que poderá ser requerido ao DEAS, observadas as seguintes regras:

I - Atestado Médico, apresentado via central de serviços <https://servicos.unila.edu.br/>, determinando o início e o fim do período de licença;

II - requerimento de licença, que deverá ser apresentados juntamente com o atestado médico; III - deferido o pedido, deverão ser cientificados os cursos/programas responsáveis pelas Atividades de Ensino em que a discente estiver matriculada para as providências cabíveis;

IV - quando o período de licença coincidir com o período de matrícula, a discente ou seu representante legal deverá renovar sua matrícula ou solicitar afastamento, a fim de manter o seu vínculo.

Parágrafo único: Em casos excepcionais devidamente comprovados mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto.

Art. 16. No caso de adoção, o requerimento de Regime de Exercícios Domiciliares poderá ser encaminhado diretamente à coordenação do curso/programa, devendo a discente apresentar o termo de guarda judicial. A duração será avaliada, observando-se a duração do estágio de convivência

fixado pela autoridade judiciária.

Art. 17. Para concessão do Regime de Exercícios Domiciliares por motivos de saúde, o atestado deverá ser de 15 (quinze) dias ou mais.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nos casos de concessão de Regime de Exercícios domiciliares é obrigatório que os atestados/laudos de saúde contenham o Código Internacional de Doenças (CID).

Art. 18. O requerimento do Regime de Exercícios Domiciliares por motivos de saúde será realizado via central de serviços <https://servicos.unila.edu.br/>, onde o(a) discente deverá preencher a solicitação e fazer upload dos documentos comprobatórios (laudo, atestado médico, atestado psicológico, conforme o caso).

Art. 19. O DEAS encaminhará à coordenação do curso/programa a comunicação da autorização do regime de exercícios domiciliares, quando for o caso.

SEÇÃO VI

DO RECEBIMENTO DE BOLSAS STRICTO SENSU NO PERÍODO DE AFASTAMENTO Art. 20. As bolsas poderão ser suspensas por até 6 (meses) por motivo de saúde.

Parágrafo único: Caberá ao Programa Stricto Sensu, o encaminhamento do pedido de suspensão da bolsa, à Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, acompanhada da ata de deliberação da comissão de bolsas e do atestado médico.

Art. 21. Quando o discente retornar da licença médica, é responsabilidade do Programa solicitar a reativação da bolsa. A reativação não é automática.

Art. 22. Em caso de licença maternidade, a bolsista, em virtude da ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante o período de vigência da respectiva bolsa, conforme Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, poderá ter sua bolsa prorrogada por 4 (quatro) meses em relação ao tempo inicial concedido pelo Programa. Nesse caso, a bolsa da discente não será suspensa, sendo acrescido ao tempo total do número de bolsas a que ela teria direito. Para que essa prorrogação seja concedida, a discente deve enviar ao Programa, cópia da certidão de nascimento do bebê.

§1º A prorrogação do tempo total de concessão das bolsas estipuladas no caput, refere-se apenas à bolsas

pagas com recursos financeiros oriundos da UNILA, excluindo-se bolsas provenientes de convênios financeiros com as demais instituições, respeitando-se a respectiva legislação.

§2º Não haverá prorrogação das bolsas em hipótese de licença médica ainda que concedida durante a gestação e à bolsista que sofrer aborto espontâneo ou aborto autorizado pela legislação penal, uma vez que se trata de licença médica. Nestes casos as bolsas serão suspensas, sem recebimento de mensalidade.

§3º Quando ambos os genitores forem bolsistas, fica assegurada a prorrogação do prazo somente para bolsista parturiente ou para o(a) bolsista indicado(a) na solicitação quando for decorrente do mesmoprocessos de adoção e guarda

SEÇÃO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Caberá sempre ao(a) discente apresentar/entregar a solicitação e documento comprobatório de afastamento via central de serviços <https://servicos.unila.edu.br/>, ao DEAS.

Art. 24. O DEAS não realizará perícias de saúde em discentes.

Art. 25. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço, considerado a urgência justificada no presente expediente, nos termos do artigo 4º do decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Instituir a Banca de Seleção do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário em território brasileiro - PSRH, com ingresso no ano letivo de 2023, para atuar na etapa de avaliação documental e classificação.

O **PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designado pela Portaria UNILA nº 365/2019/GR e o **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 280/2020/GR e nº 287/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13 de setembro de 2021, bem como o Edital nº 53/2022/PROINT, de 22 de agosto de 2022 e o processo associado o nº 23422.016367/2022-50;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção responsável pela avaliação documental e classificação das candidaturas do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para ingresso no ano letivo de 2023.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

I- Rodrigo Luiz Medeiros da Silva, Siape 1999734, Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), como presidente e com voto de qualidade;

II- Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;

III- Ana Cristina Welter, Siape 2141393, representante suplente da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);

IV- Hermes Euclides Fonseca, Siape 1525906, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

V- Maria Mônica Gomes da Rocha, Siape 1047865, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

VI- Lorena Silva Martins, Siape 1415124, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

VII- Jorgelina Ivana Tallei, Siape 1708787, representante suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

VIII- Rodne de Oliveira Lima, Siape 1006615, representante titular do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);

IX- Mariana Ramos Reis Gaete, Siape 1937286, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);

X- Talita de Melo Lira, Siape 1935543, representante titular do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);

XI- Maria Bernadete Reis Maia, Siape 3256359, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);

XII- Giane da Silva Mariano Lessa, Siape 1488654, representante titular da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (CAERH);

XIII- Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, representante suplente da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (CAERH);

XIV- Felix Ceneviva Eid, Siape 1000767, representante titular do Curso de Música (CMUS/ILAACH);

XV- Gabriel Ferrão Moreira, Siape 2090376, representante suplente do Curso de Música (CMUS/ILAACH);

XVI- Jonas Filipe Rodrigues Gerke, Siape 2232760, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

XVII- Cristiane Dutra Struckes, Siape 2146789, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);

XVIII- Eliane Augustin do Nascimento, Siape 2141711, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);

XIX- Francielie Moretti, Siape 2311572, representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

XX- Cristiani Hembecker Bonfim, Siape 1820707, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

XXI- Giseli Hiromi Veroneze Matsuoka Fischer da Penha, Siape 2139053, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);

XXII- Christopher Jonas Teles, Siape 1908318, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos no período de 25 de novembro a 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 44, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Edital PRAE/UNILA - Inscrição nos auxílios estudantis para calouros e veteranos - Resultado Final

A PRÓ REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 361/2019/GR, publicada no boletim de serviço Nº 455 de 26 de junho de 2019, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

Torna público o **Resultado Final do Edital Nº 36/2022/PRAE/UNILA - Inscrição nos auxílios estudantis para calouros e veteranos.**

1.1 Discentes DEFERIDOS para os auxílios, subsídio financeiro, se ainda não o fizeram, deverão cadastrar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assinar os termos de compromisso.

1.2 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da Atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancariapararecebimentodeauxiliofinanceiro.pdf>).

1.3 A assinatura dos termos de compromisso dos DEFERIDOS em vaga de alojamento deverão ser realizados no **Alojamento Estudantil, cito a Av. Tancredo Neves, 3147, Porto Belo - Foz do Iguaçu-PR - CEP: 85867-000 nos seguintes horários: 08h30min às 12h e 13h30min às 16h30min.**

1.4 A assinatura dos termos de compromisso dos DEFERIDOS nos demais auxílios subsídio financeiro deverão ser realizados nas unidades da PRAE:

- Jardim Universitário - Bloco do Ginásio, Sala G 202-16 - das 7h30min às 12h e as 13h às 16h30min.
- PTI - Bloco3, Espaço 2, Sala 4 - das 8h00min às 14h.

1.4.1 A data para assinatura dos termos para acessar os auxílios em subsídio financeiro é até o dia 22 de novembro de 2022. Os(As) discentes que assinarem os termos de compromisso até esta data, receberão referente a novembro e dezembro, no início do mês de dezembro.

1.5 A permanência no alojamento estudantil se encerra com o término do semestre letivo 2022.2, quando os(as) residentes migrarão para os auxílios-moradia e transporte na modalidade subsídio financeiro a partir de chamada pública que será divulgada entre os(as) residentes.

15.1 A data exata de saída do alojamento estudantil será planejada observando os prazos acadêmicos do próximo semestre letivo e será divulgado entre os residentes pela Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias (CAEM).

1.6 Aos(As) candidatas(as) que tiveram requerimento INDEFERIDO, informamos que os motivos estão relacionados na última coluna e que os documentos protocolados estão disponíveis para devolução com a Seção de Serviço Social nas unidades JU e PTI.

1.7 Sobre o resultado final não caberá recurso.

Resultado Final Nacionais						
	Nome do(a) discente	Transporte	Alimentação	Subsídio Moradia	Alojamento	Motivo
1	ACAUA ALLENDE SILVA CAPUCHO	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Em desacordo com etapa 3 do art. 4.1.3 do Edital (documentação incompleta).

2	ADELMO LAURENTINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
3	ADNAN GABRIEL CONCEIÇÃO MALTEZO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
4	ALESSANDRO LARANHAGA SALVADOR	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o §4º do Art 2.2 do Edital.
5	ALEXANDRE HENRIQUE LACERDA DE MARI	#	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
6	ALICE SKIRZINSKI DE ALMEIDA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento para as solicitações de auxílio transporte e alimentação em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital. Indeferido para a solicitação de auxílio subsídio moradia de acordo com o Parágrafo Único do art. 1.1.4.
7	ALINE PIO NOVO MATTOS	#	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
8	ALISSON PATRICK GONCALVES PINTO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Em desacordo item 4.1.3 do Edital (pendência de documentos).
9	AMANDA DUARTE FAGUNDES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
10	ANA BEATRIZ MAGALHAES MUNIZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Indeferido para a solicitação de auxílio subsídio moradia de acordo com o Parágrafo Único do art. 1.1.4. Indeferido para as solicitações de auxílio alimentação e vaga em alojamento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital (não protocolou documentos para análise). Indeferimento para a solicitação de transporte de acordo com o § 3º do art. 1.1.1.
11	Ana Leticia Vieira	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
	ANDERSON CLAUDINO RODRIGUES	#	DEFERIDO	#	DEFERIDO	

12	ANDRE LUIZ DE MAGALHAES BRITTO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Em desacordo item 4.1.3 do Edital (pendência de documentos).
13	ARIEL ODARA BIANCHI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
14	ARILSON FLORES FELIX	#	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
15	BEATRIZ PEIXOTO SILVA PESCARA	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Em desacordo etapa 3 do item 4.1.3 do Edital (documentos pendentes). Incongruência nas informações declaradas.
16	BRUNA GABRIELE SILVA BORGES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Em desacordo etapa 3 do item 4.1.3 do Edital (documentos pendentes).
17	BRUNA WOICIKOSKI DA SILVA VIANA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.
18	CAIO RAMOS BALLARIN	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Em desacordo art. 7.1.5.4 e em desacordo com etapa 3 do item 4.1.3 do Edital (documentos pendentes).
19	CAMILA DE JESUS CLEMENTINO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
20	CARINA CARVALHO VARGAS	#	DEFERIDO	#	#	
21	CAROLINE RODRIGUES CARLOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
22	CLARICE GIACOMELLI BENJAMIN	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
23	DANIELA HELENA HEGER	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Matrícula cancelada.
24	DANUBIA RODRIGUES DE LIMA	#	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
25	DAVI ADEMAR GONCALVES SILVA	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.

26	DIWLAY PAMELA NOGUEIRA SANTOS BARROS	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Indeferimento para as solicitações de auxílio alimentação e vaga em alojamento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital. Indeferido para a solicitação de subsídio moradia de acordo com Parágrafo Único do art. 1.1.4.
27	EDUARDO DE SOUZA PAIVA	INDEFERIDO	DEFERIDO	#	DEFERIDO	Indeferimento em transporte de acordo com o Art 1.1.1 § 3°.
28	EDUARDO TELES DE MENEZES	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
29	ELCIA DE FATIMA PEREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Auxílio moradia indeferido com base no art. 1.2 do Edital. Auxílio transporte indeferido com base no art. 1.1., § 3°. Para a solicitação de auxílio alimentação está em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do Edital (documentos pendentes).
30	ELIAN MATEUS ALVES DE ANDRADE	#	DEFERIDO	#	#	
31	ELISEU SANTANA JUNIOR	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento das solicitações de auxílio alimentação e transporte em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital (não protocolou documentos para análise). Indeferido para a solicitação de subsídio moradia de acordo com Parágrafo Único do art. 1.1.4.
32	ELOIZA DOS SANTOS MOURA	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento da solicitação de auxílio alimentação em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital (não protocolou documentos para análise). Indeferido para a solicitação de subsídio moradia de acordo com Parágrafo Único do art. 1.1.4.
33	FABIA LUIZA ZANIOLO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
34	FELIPE BACHESCHI	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO	#	Auxílio moradia indeferido com base no art. 1.2 do Edital.

35	FERNANDA JEANE DA PAZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
36	FERNANDO TAYLOR FERNANDES SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
37	GABRIELA KOSSMANN ACOSTA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento por duplicidade de pedido, DEFERIDO no Edital de cotista. Indeferimento do moradia de acordo com o Art 1.1.4 - Paragrafo Único.
38	GEOVANNA FERNANDES SILVA	#	DEFERIDO	#	DEFERIDO	
39	GIOVANNA NEGRELLI UCHOA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
40	GIOVANNA PINHEIRO VANTROBA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
41	GIOVANNA STREPPPEL DORIGON	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Em desacordo etapa 3 do item 4.1.3 do Edital (documentos pendentes).
42	GISELIA SIQUEIRA DA SILVA	#	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
43	GLAUCIA BEATRIZ DORNELES CARDOSO PERTENCE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento da solicitação de auxílio alimentação e transporte em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital (não protocolou documentos para análise). Indeferido para a solicitação de subsídio moradia de acordo com Parágrafo Único do art. 1.1.4.
44	GUILHERME TAIPEIRO CORREA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
45	GUSTAVO ALVES LIMA	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
46	GUSTAVO FARIA PERES	#	DEFERIDO	#	DEFERIDO	
47	HELLEN VIEIRA SANTANA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	

48	IGOR EDUARDO FLAVIO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.
49	IGOR QUEIROZ FRANCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
50	INGRID EMANUELA CORTES BIELINKI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item 1.1 e item 4.1.3 do Edital.
51	ISABELLA LINHARES DE ARAUJO SILVA	#	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
52	ISABELLA RODRIGUES DE ALMEIDA	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO	#	Auxílio moradia indeferido com base art. 1.2 do Edital.
53	ISIS MIKAELA MINOZZO TROCHE	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
54	IZABELLA CRISTINA CHAVES FERNANDES GODOY	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
55	JAQUELINE DOS ANJOS VIEIRA	INDEFERIDO	DEFERIDO	#	DEFERIDO	Auxílio transporte indeferido com base no art. 1.1., § 3°.
56	JEANNE ALVES DOS SANTOS RAMOS	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferido para a solicitação de subsídio moradia de acordo com Parágrafo Único do art. 1.1.4.
57	JEFFERSON DO NASCIMENTO MUNIZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
58	JESSICA SUELEN BRAATEZ DA SILVA	#	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
59	JHENIFER THALINE CARDOSO SIQUEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Em desacordo etapa 3 do item 4.1.3 do Edital (documentos pendentes).
60	JHULIO ANTONIO SANTOS PRANDO	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.

61	JIM ARTIE ROQUETTE VALENTE	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
62	JOAO GABRIEL MOURA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
63	JOAO VICTOR SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo etapa 3 do item 4.1.3 do Edital (documentos pendentes). Auxílio moradia indeferido com base no Parágrafo Único do 1.4.4 do Edital.
64	JORGE LUIS DE OLIVEIRA GOMES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
65	JORGIANE NORBERTO DIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
66	JOSE DAVID CUELLAR ARGUETTA	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
67	JOSENEY PEREIRA MENDES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
68	JUCIELE DA SILVA ANDRADE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Em desacordo com item 4.1.3 do Edital (pendência de documentação).
69	JULIANA ABATTI STOPASSOLI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Em desacordo com item 1.1 do Edital.
70	JULIANA BEATRIZ SANTOS DO CARMO	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO	#	Indeferimento da solicitação de auxílio transporte em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital (não protocolou documentos para análise). Indeferido para a solicitação de subsídio moradia de acordo com Parágrafo Único do art. 1.1.4.
71	KAMILA JAISSA DOS SANTOS	#	DEFERIDO	#	#	

72	KARENA RAMIRES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento da solicitação de auxílio alimentação e transporte em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital (não protocolou documentos para análise). Indeferido para a solicitação de subsídio moradia de acordo com Parágrafo Único do art. 1.1.4.
73	KAUANNY ISABELLY DA SILVA	#	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
74	LAIS ELEN DE OLIVEIRA MAGALHAES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do Edital (documentos pendentes). Auxílio moradia indeferido também com base no Parágrafo Único do 1.4.4 do Edital.
75	LARISSE PAIVA COUTINHO RODRIGUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Em desacordo etapa 3 do item 4.1.3 do Edital (documentos pendentes).
76	LAURA FERNANDA MACHADO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
77	LEANDRA BRITTO GAMA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
78	LETICIA APARECIDA CAMILO VIEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento da solicitação de auxílio alimentação e transporte em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital (não protocolou documentos para análise). Indeferido para a solicitação de subsídio moradia de acordo com Parágrafo Único do art. 1.1.4.
79	LICIANE BEATRIZ DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.
80	LIZ MELISSA DIONISIO ACEVEDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
81	LUCAS ABDIEL SANTOS DE SALES	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Em desacordo etapa 3 do item 4.1.3 do Edital (documentos pendentes). Incongruência nas informações declaradas.

82	LUCAS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO	#	Auxílio moradia indeferido com base no Parágrafo Único do art. 1.1.4 do Edital.
83	LUCAS BERNABE ROCHA CAVALCANTI CAPRUCHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Apresentar documentação completa de renda e civil da mãe, do pai e do irmão, os mesmos aparecem nos extratos bancários do discente.
84	LUCAS PINTO TEIXEIRA	#	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
85	LUCAS RAFAEL DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferido para a solicitação de auxílio moradia com base no Art. 1.2 do Edital.
86	LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA MAGALHAES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Em desacordo etapa 3 do item 4.1.3 do Edital (documentos pendentes). Auxílio moradia indeferido com base no Parágrafo Único do 1.4.4 do Edital.
87	MAITE RODRIGUES LIMA FREIRE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento da solicitação de auxílio alimentação e transporte em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital (não protocolou documentos para análise). Indeferido para a solicitação de subsídio moradia de acordo com Parágrafo Único do art. 1.1.4.
88	MARCELO BUENO DAVALOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
89	MARIA BEATRIZ DE JESUS SILVA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Indeferimento por duplicidade de pedido, DEFERIDO no Edital de cotista. Indeferimento em transporte de acordo com o Art 1.1.1 § 3°. Auxílio moradia indeferido com base no Parágrafo Único do 1.4.4 do Edital.
90	MARIA EDUARDA MEISTER CIRIACO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
91	MARIANA MUNIZ DELGADO LOPES	#	DEFERIDO	#	DEFERIDO	

92	MATEUS FELIPE HARTMANN	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
93	MATHEUS ANDRE LUFT	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
94	MAURICIO LUCAS HONETTA ANZILIERO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Em desacordo etapa 3 do item 4.1.3 do Edital (documentos pendentes). Incongruência nas informações declaradas.
95	NATALIA FERNANDES DE SOUZA	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.
96	NATALIA MARIA DOS ANJOS VIEIRA	INDEFERIDO	DEFERIDO	#	DEFERIDO	Auxílio transporte indeferido com base no art. 1.1., § 3°.
97	NATHALIA DA SILVA VIEIRA	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
98	NIRON MENEZES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
99	PÂMELA CAROLINA DOS SANTOS		INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
100	PATRICIA APARECIDA SILVA BANJI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
101	QUEMILI CLEMENTINA SIMONE BRAND	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
102	RAFAEL FONSECA GOMES DANTAS DE MELO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
103	RAISSA GASPAR DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
104	RENAN ANTONIO PAIS DE GODOY	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.

105	ROBSON FRAGOSO SOBRAL JUNIOR	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
106	RODRIGO HAAB	#	INDEFERIDO	#	#	Não atende aos critérios de acordo com o Art 2.1.
107	RUAN FELIPE SOARES RODRIGUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento da solicitação de auxílio alimentação e transporte em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital (não protocolou documentos para análise). Indeferido para a solicitação de subsídio moradia de acordo com Parágrafo Único do art. 1.1.4.
108	SHIRLEY EZIDIO DE DEUS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
109	STEFAN MEDEIROS DO NASCIMENTO	#	DEFERIDO	#	DEFERIDO	
110	STEPHINIE BRUM SANDEI	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
111	SUELI RODRIGUES DOS SANTOS ARRUDA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
112	TÁCILA FERNANDA LOPES DIAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.
113	TAMARA VITORIA ALVES DE SOUSA	#	INDEFERIDO	#	#	Em desacordo com o previsto na etapa 3 do art. 4.1.3 do Edital (documentos pendentes).
114	TAMIRES SOUZA RAZENTE	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
115	TAVANE NORMA FERREIRA WITT	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO	#	Auxílio Moradia Indeferido com base no art. 1.2 do Edital.
116	TAYLOR EDUARDO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	

117	THAIS FRANCIELLE DE OLIVEIRA DA CRUZ	#	INDEFERIDO	#	#	Não atende critérios de acordo com os Art 2.1.
118	THAIS SOLANGE CABALLERO	#	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
119	TUMBAO VELASQUEZ Y CASTRO	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
120	VANESSA LARA DA SILVA	#	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
121	VANESSA LOPES DE MORAIS	DEFERIDO	#	INDEFERIDO	#	Auxílio moradia indeferido com base art. 1.2 do Edital.
122	VERGILIO AUGUSTO DE MELO VINCIGUERA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.
123	VIVIANE DA SILVA XAVIER	#	DEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO	
124	YAGO DE LUCAS ALVES SOUSA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
125	AKAL DOS SANTOS ARRUDA	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
126	AMANDA GONCALVES CARNEIRO	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento por tempo de acordo com os Art 10.1 do Edital.
127	BRUNA JOSEFA SILVA DA ROSA	DEFERIDO	#	#	#	
128	BRUNNA EDUARDA REIS	#	#	INDEFERIDO	#	Em desacordo com o previsto na etapa 3 do art. 4.1.3 do Edital (documentos pendentes).
129	CARLOS HENRIQUE BELIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.
130	CRYSTYAN ADRIANO MELO ARRUDA	#	DEFERIDO	#	#	

131	DAVI CAMARGO PEREIRA	#	DEFERIDO	#	#	
132	DELMAN LOPES CARDELI JUNIOR	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
133	DENILOMAR ALVES OLIVEIRA	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#	
134	EDUARDA GROSSEL CONTI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
135	GABRIELA GONCALVES DE SOUSA	DEFERIDO	#	#	#	
136	GABRIEL TERRA AZCURRA	INDEFERIDO	#	#	#	Em desacordo com o previsto na etapa 3 do art. 4.1.3 do Edital (documentos pendentes).
137	GIOVANNA VITORIA SIMOES FEITOSA	#	DEFERIDO	#	#	
138	KAYO MARCO DE SOUZA BALTHAZAR	#	DEFERIDO	#	#	
139	LEONARDO LIMA TORRES PEREIRA	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
140	LUCAS AMARAL CORREA CUNHA ALVES	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
141	LUCAS TEIXEIRA DOS REIS	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
142	MARIANA GOMES FIRMINO	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
143	MATEUS BRITO DE OLIVEIRA	#	#	DEFERIDO	#	
144	NICOLE AMADEU DIAS	#	#	DEFERIDO	#	

145	PATRICIA POTYRA MIOTTO	#	DEFERIDO	#	#	
146	THIAGO MAKOTO YASUOKA	DEFERIDO	#	#	#	
147	VERONICA ANASTACIA PEREIRA PERBONI	#	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
148	VINICIUS VENANCIO REIS	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento por tempo de acordo com os Art 10.1 do Edital.
149	GABRIELLA FELIPE FILHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.1 - Sem matrícula ativa.
150	DAIANNY GARDNY LEONCIO SILVA	#	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.
151	DIEGO MOREIRA DE SOUSA	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
152	EVELYN LOURENÇO LOURENÇO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#	
153	FIAMA NOEMI CENTURION DUARTE	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferido para os pedidos de alojamento e alimentação por duplicidade no pedido. A discente já foi deferida no Edital 29/2022 PRAE/UNILA. Indeferido para a solicitação de transporte com base art.1.1.1, § 3° do Edital.
154	JORMAN JOE REVILLA FLORES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Indeferido para a solicitação de vaga em alojamento conforme dispõe art. 1.1.1, § 1°. Indeferido para as solicitações de auxílio alimentação, transporte e subsídio moradia em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital (não protocolou documentos para análise).
155	NOEMI SARAH QUISPE FRANCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.

156	THIAGO EMMANUEL SERAFIM PIRES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do Edital.
-----	--	------------	------------	---	---	---

Resultado Final Internacionais						
	Nome do(a) discente	Transporte	Alimentação	Subsídio Moradia	Alojamento	Motivo
1	ALEJANDRA DE LA CARIDAD HERNÁNDEZ HERBELLO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
2	ALEJANDRA QUENTA ROSELIO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Indeferimento por tempo de acordo com os Art 10.1 do Edital.
3	ALESSANDRA NICOLE MUÑOZ GUTIERREZ	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
4	AMERICA MERCEDES BARAHONA PACAY	#	#	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
5	ANA GABRIELA MARCELIN GONZALEZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
6	AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
7	BACHELARD NOEL	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento de acordo com o Art 12.1 - Parágrafo Único.
8	CARLOS ALBERTO TALAVERA CARDOZO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
9	CLARA MABEL MENDOZA CABRAL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
10	CLAUDIA SOFIA JIMENEZ MONTALVO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
11	DANIEL DAVID AVILA RINCON	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.

12	DARUIN ANDRADE GARZÓN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
13	DAVID MENDEZ PADILLA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
14	DIKENSON LOUIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
15	ELIZA HURUCHI PINEDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
16	FERNANDO JOSE VALDEZ ARCE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
17	GABRIELA POVEDA AREVALO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
18	GRECIA GISSELLE SILVERO VERA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
19	GUETSHNIDA PHALESTIN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
20	HECTOR DAVID FAJARDO MEJICANOS	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
21	JAIME LEONARDO DIAZ BONILLA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
22	JEAN PAUL GOMEZ TAVARA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
23	JEISSON ALEJANDRO AVENDANO JAIME	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.
24	JESUS ALEJANDRO HERNANDEZ RICO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
25	JORGE MARIO BAQUERO CRUZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
26	JOSE ALEJANDRO FERNANDEZ LOPEZ	#	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.

27	JOSÉ MARCOS LUCOTTI GAITE	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.
28	JOSE VICTOR CAZORLA CAZORLA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
29	JOSSELYN MADELEY REYES PUCHURI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
30	JUAN DIEGO CORREDOR MENDEZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
31	JUAN ESTEBAN GARCIA REYES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
32	JUAN PABLO GOMEZ GIL	#	#	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
33	JUAN RIOS MELGAREJO	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.
34	JULIÁN DAVID GONZÁLEZ MORENO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
35	JULIAN FEDERICO BUITRAGO FLOREZ	#	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
36	JULIAN FELIPE AMADO SILVA	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
37	JUNIOR FERNANDO LEÓN COELLO	#	#	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
38	KAREN MIKAELA LOPEZ BOGADO	#	DEFERIDO	#	#	
39	KAREN NOEMI GOMEZ CACERES	#	#	#	INDEFERIDO	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
40	KARINA MARIA CABRERA MERCADO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
41	KATTY KAROLAY ORTIZ SOLIS	#	#	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.

42	KEVIN ELIAS ORTIZ QUINTANA	#	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
43	LARIZZA MONSERRAT GONZÁLEZ BENITEZ	#	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
44	LAURA CORDERO LOAYZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
45	LAURA IVONNE NUÑEZ MARECOS	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
46	LAURA LUJÁN RAMÍREZ CABRAL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
47	LESLY CATERINE HERNANDEZ VALENCIA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
48	LORENA MONSERRAT PALACIO GAMARRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Beneficiário de bolsa do país de origem.
49	LOUVENS BOSQUET	#	#	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
50	LUIS IGNACIO MARTINEZ SEGURA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
51	LUISA FERNANDA ARREDONDO HERNANDEZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
52	MARCO ANTONIO ARCE SAAVEDRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
53	MARIA ALEJANDRA BARBOSA MARTINEZ	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
54	MARIA TERESA RAMIREZ TIQUE	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
55	MARIO ADAN INCHAUSTI LOPEZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Beneficiário de bolsa do país de origem.
56	MAURO MATHIAS AGUAYO PERALTA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.

57	MAYKELL HERNAN NARVAEZ SOLORZANO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
58	MIGUEL ANGEL CURICO NARVAEZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
59	MILIDER CARMELA PINO MORENO	#	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
60	MILVA ELIZABETH VEGA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital. Indeferimento por tempo de acordo com os Art 10.1 do Edital.
61	MIREIA SILVERIA HILASACA HUMPIRI	#	#	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
62	MIRIAM ISABEL HERNÁNDEZ SANTOS	#	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
63	MONICA CALITO MEDINA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
64	NATALIA MARIA BORDON VALLEJO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
65	NIKOLLE ALEJANDRA MARTINEZ ALEMAN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
66	PABLO JOEL QUINTERO FIGUEROA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
67	PATRICIA YOLANDA ALDERETE ORTIGOZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital. Indeferimento por tempo de acordo com os Art 10.1 do Edital.
68	RALPH GETRO CELESTIN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
69	ROOD-MYSEN NORDÉ	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.

70	SOFÍA HERNÁNDEZ NOVOA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
71	THAMA SEIDE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
72	WALTER ALCIDES MARTINEZ GONZALEZ	#	#	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
73	WARA BELEN ENCINAS ZANGA	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
74	WOODLY GELIN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
75	YONELI ALBERTO DEL CARMEN MEDEL LOYOLA	#	INDEFERIDO	#	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
76	ZUNILDA SAMUDIO GARCETE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
77	ALEJANDRA MORENO CÓRDOBA	DEFERIDO	#	#	#	
78	ANGEL BERROA PIE	#	DEFERIDO	#	#	
79	ANGIE ROCIO BARRERA CONTRERAS	DEFERIDO	#	#	#	
80	BALTHAZAR JUNIOR SEJOUR	#	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
81	BEATRIZ DE LA CRUZ DIAZ FERNANDEZ	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#	
82	BLAS HERNÁN DIAZ MARIN	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#	
83	BRAYAN STEVEN CELY RAMIREZ	DEFERIDO	#	#	#	
84	CARLOS ALBERTO AGUILERA RAMIREZ	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#	
85	CARMEN LILIANA LOPEZ GRANDA	DEFERIDO	#	#	#	
86	CHRISTELLA DEMOSTHÈNE	DEFERIDO	#	#	#	

87	DANILO ROSALI FLORIDO FIGUEROA	DEFERIDO	#	#	#	
88	DEYSON ALEXANDER TURPO PEQUENA	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento por tempo de acordo com os Art 10.1 do Edital.
89	DIEGO ARMANDO MOGOLLON ARIZA	DEFERIDO	#	#	#	
90	ESTEBAN HUMBERTO VELAZQUEZ LEON	DEFERIDO	#	#	#	
91	GABRIELA MILENA CHALLCO MERCADO	#	DEFERIDO	#	#	
92	GLORIA ISABELA CAMÁN CHOQUE	#	DEFERIDO	#	#	
93	HUBER FERNEL GARCÍA HURTADO	DEFERIDO	#	#	#	
94	HUGO JEANPIERRE MONTERO CAICEDO	#	#	DEFERIDO	#	
95	JENNIFER PAOLA CENTURION OVIEDO	#	#	DEFERIDO	#	
96	JHOMELIN MILAGROS FLORES BORDAIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
97	JOHNY LAMOTHE	DEFERIDO	#	#	#	
98	JONATHAN ARTURO CHICAS MEDRANO	DEFERIDO	#	#	#	
99	JOSE ALEJANDRO ENCINAS RIVEROS	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento por tempo de acordo com os Art 10.1 do Edital.
100	JOSE ALEJANDRO HORQUE VASQUEZ	#	DEFERIDO	#	#	
101	JOSÉ ALFONSO FLORES SÁNCHEZ	#	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com art. 1.1.1, § 1º do Edital.
102	JOSE ANTONIO SALGADO GARIZADO	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#	
103	JOSÉ EDUARDO BAREIRO MONTIEL	DEFERIDO	#	#	#	

104	JUAN ELIAS TERAN CAYUPARE	DEFERIDO	#	#	#	
105	JUAN SEBASTIAN CARMONA ROCHA	DEFERIDO	#	#	#	
106	JULEIDY ESTEFANIA JAPON TIGRE	DEFERIDO	#	#	#	
107	JULIO CESAR BARBOSA MARTINEZ	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#	
108	JULIO CESAR RIVEROS CARDUS	#	#	DEFERIDO	#	
109	KATHERINE CAILLAHUA HUAPAYA	#	#	DEFERIDO	#	
110	KEVINN STEVEN CARRERA CHOCONTA	DEFERIDO	#	#	#	
111	LAURA ROCIO SEGURA ESPINOSA	INDEFERIDO	#	#	#	Indeferimento por tempo de acordo com os Art 10.1 do Edital.
112	LOUINEL ST-LOUIS	#	DEFERIDO	#	#	
113	MARCOS HERNAN CASTELLANO MARTINEZ	#	DEFERIDO	#	#	
114	MEYKER WIDMEN MAYTA PERCA	DEFERIDO	#	#	#	
115	MICHELLE KARIANNYS FIGUEROA MILIAN	#	DEFERIDO	#	#	
116	MIGUEL ÁNGEL COLÓN YANCE	DEFERIDO	#	#	#	
117	NORMIL JOSEPH	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
118	RAQUEL NARANJO HOLGUIN	#	DEFERIDO	DEFERIDO	#	
119	RONY FRANCISCO MARTÍNEZ MARIN	DEFERIDO	#	#	#	
120	SAMARA BERENICE GIRON LOPEZ	DEFERIDO	#	#	#	
121	SANDRID DANIELA SUAREZ OLAYA	DEFERIDO	#	#	#	

122	SANDRINA ADAMES	DEFERIDO	#	#	#	
123	VANESSA MAYTA POCOACA	DEFERIDO	#	#	#	
124	VICTORIA ESTEPHANIA VALENCIA MARSIGLIA	DEFERIDO	#	#	#	
125	YESSICA NOEMI ACOSTA OTAZU	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#	
126	ISABEL MARIA ESCOBAR SANDOVAL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 do Edital.
127	ENILDA MOÇAMBITE COELHO	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo de acordo com o Art 2.2 - §4°.
128	GILMAR MOÇAMBITE COELHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Duplicidade de pedido, discente já é deferido nos auxílios estudantis.
129	JHINE FLORES PERES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	Duplicidade de pedido, discente já é deferido nos auxílios estudantis.
130	KATHERINE ROJAS SALAZAR	DEFERIDO	#	#	#	
131	NATHALIA CORTESSI PENZZI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		

JORGELINA IVANA TALLEI

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 510, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho ao servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico de Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.024393/2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de novembro de 2022, ao servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico de Enfermagem, Siape nº 2148524, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas

semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 511, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho ao servidor MARCELO PINARELLI COVER, Engenheiro Civil

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.022367/2022-40, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de novembro de 2022, ao servidor MARCELO PINARELLI COVER, Engenheiro Civil, Siape nº 1651702, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
